



**PORTARIA N.º 484/2023
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP** portadora do RG: nº 1775929-3 SSP/MT e inscrita no CPF: nº 014.622.501-57 é Contratada no cargo de Professor de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 07 (sete) de Junho de 2023 e término em 04 (quatro) de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Junho 2023.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL